Lei: 7431 de 28-10-93
D.O.M - 10236 de 12-11-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21/09/93

PROJETO DE LEI Nº 330/93

ASSUNTO: Denomina de rua Piracicaba uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Cid Marconi

LEI Nº 7431 DE 28/10/93

DIOM Nº 10.236 DE 12/11/93 sancionada

ARQUIVO 22.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 074311993
Projeto: 03301993
Autor: CID MARCONI
Assunto: R PIRACICABA

DIGITALIZ
EM: 30/10/9
Regia Robe

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

CÂMARA MUN ...RTALEZA
PROTOCOLO nº 1224
DATA: 04 / 11 / 93
HORA: 1:30 hs.
Hermínio

LEI Nº 7421 DE 28 DE Outubro DE 1993

Denomina de Rua Piracicaba uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Piracicaba uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 28 DE Outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL


Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ Mª COUTO COMO RELATOR
Em 27 / 09 / 93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23 / 9 / 1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 27 / 9 / 1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No. 330 /93

"DENOMINA-SE DE RUA PIRACICABA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1o. - Denomina de RUA PIRACICABA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE setembro DE 1993.

Vereador CID MARCONI

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 8 / 10 / 1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 8 / 10 / 1993
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da Comunidade da Lua, no bairro João Arruda a Rua Piracicaba, já é conhecida por esta denominação há mais de vinte anos.

Nosso projeto visa regularizar uma situação que já existe de fato, sendo a referida denominação utilizada por Órgãos Governamentais como: Cagece, Coelce e Teleceará: como pode ser visto nas xerox das contas anexas.

Além de atendermos aos moradores da referida Travessa, que se manifestam através de abaixo assinado. o Guia Postal Brasileiro traz em suas páginas o número do Código de endereçamento Postal - CEP, da refereida Travessa que é 60.510-550, como pode ser constatado na fotocópia anexa.

Por todas estas razões, não vemos porque não atendermos o anseio dos moradores, que desejam manter e oficializar a denominação já utilizada. Rogamos aos nobre companheiros que aprovem o presente Projeto.

vereador CID MARCONI

# ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444


## *ABAIXO ASSINADO*

Nós os moradores da Rua **Piracicaba** localizada na comunidade **da Lua** no bairro do **João Arruda**, vimos através deste ABAIXO ASSINADO, solicitar ao Ilustríssimo Vereador Cid Marconi que apresente Projeto de Lei na Câmara Municipal de Fortaleza, regularizando o nome da nossa Rua, que já é conhecida por esta denominação **há mais de 20** anos.

| | ASSINATURA | CASA No. |
|---|---|---|
| 01. | Vanda Neves Peres | 93 |
| 02. | Fra Wagner Gomes Moreira | 01 |
| 03. | Lorimar Rodrigues de Castro | 17 |
| 04. | Juarez Pereira de Castro | 16 |
| 05. | Silvana maria | 20 |
| 06. | Raimunda Vasco dos Santos | 51 |
| 07. | Francisco dos Reis Martins | 51 |
| 08. | Jovane Rodrigues da silva | 56 |
| 09. | Daniel dos Reis | 52 |
| 10. | Jorge Luiz Rodrigues da silva | 61 |
| 11. | Fco Celio Araujo | 45 |
| 12. | José Prudencio de Castro | 76 |
| 13. | Maria Suzana Lourenço Silva | 82 |

# ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444


| | | |
|---|---|---|
| 14. | Marcia Maria P. Souza | 83 |
| 15. | JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA | 173 |
| 16. | [illegible] | 107 |
| 17. | [illegible] | 25 |
| 18. | [illegible] | 34 |
| 19. | Antonio Joab Alves dos Reis | 118 |
| 20. | Jeane Alves dos Reis | 118 |
| 21. | | |
| 22. | | |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |

| | | |
|---|---|---|
| ☐ UC FECHADA | ☐ END. NÃO LOCALIZADO | ☐ LOTE NÃO IDENTIFICADO |
| ☐ UC FECHADA HABITADA | ☐ CÃO SOLTO | ☐ NOME DO CLIENTE ERRADO |
| ☐ IMÓVEL DEMOLIDO | ☐ UC EM REFORMA | ☐ No. DA UC ERRADO |

DESIM 0598-2

DECLARE SEU IMPOSTO DE RENDA EM DISQUETE. MAIOR SEGURANÇA E RAPIDEZ NO CALCULO DO SEU IMPOSTO.

| No. CONTA | CÓD. LOCAL | LOCAL ATEND. | No. POSTE |
|---|---|---|---|
| 11 11 149000 2 | 02210 | 02210 | N12T 0929 |

NUM.MED. 005583727

MA JOVELINA R DE CASTRO 085

SAO VICENTE DE P DO PICI 1181

FRANQUEADO

CONTRATO ECT NO. 019/89 DR/CE/FLA

DATA: 19/05/93 NO. SEQ.: 10286 20571

COELCE
Companhia Energética do Ceará
Av. Barão do Studart, 2917
PABX 247-1444 - Fortaleza/CE.
CGF 06.105.848-3 CEP 60120-001
CGC 07.047.251/0001-70

22 NOV 2 144.599,00 495

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto...
CGC 07.040.108/0001-57 / CGF 06.859.236-1

CAGECE

CONTA MENSAL

| INSCRIÇÃO | LOCAL | SETOR | QUADRA | LOTE | COMPL | RESPONS | SEQUENCIAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0728359.8 | 001 | 033 | 297 | 0250 | 0000 | 0000.0 | 17187 |

JUAREZ PEREIRA DE CASTRO

RU STO VICENTE DE PAULA, 01181

60000-000 FORTALEZA

| ECONOMIAS | | | | SITUAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| RESIDENCIAL | COMERCIAL | INDUSTRIAL | PUBLICA | ÁGUA | ESGOTO |
| 001 | 000 | 000 | 000 | 3 | 1 |

☐ LIGAÇÃO CORTADA ☐ LIGAÇÃO INEXISTENTE ☐ No RESIDÊNCIA ERRADO

☐ IMÓVEL DEMOLIDO ☐ ENDEREÇO INCOMPLETO ☐ NOME USUÁRIO ERRADO

☐ CASA FECHADA ☐ END. NÃO LOCALIZADO ☐ LOTE NÃO IDENTIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 76 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 330/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

O Vereador Cid Marconi submeteu à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa que " Denomina de Rua Piracicaba uma artéria de Fortaleza".

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da Comunidade da Lua, pois aquela rua já tem essa denominação há mais de vinte anos.

Vale ressaltar que, órgãos públicos já utilizam essa denominação como também, o código de Endereçamento Postal, razão pela qual acatamos a presente proposição.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Outubro de 1993.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 330/93.

Denomina de Rua Piracicaba uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

8/10/93

Art. 1º - Fica denominada de Rua Piracicaba uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessõesdas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de Outubro de 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

MCP/ZFA

Ofício nº 2285 /93.

Fortaleza, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art.47 da Lei Orgânica Municipal, tenha a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **CID MARCONI**, que **"DENOMINA DE RUA PIRACICABA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará